



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ofício N°. 014/CPCJ/CMNM/2019

Nova Mamoré, 12 de maio de 2020.

A Vossa Excelência
DENIZIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE CMNM/RO
Nova Mamoré/RO

RECEBIDO
Recebemos o Presente Dect°
Em 12 / 05 / 2020
Ronário Cunha
C.M.V.N.M

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, vimos através do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Parecer N° 007 referente a Tomada de Contas Especial feita pelo Tribunal de Contas do Estado estabelecida pelo processo **01613/05 PPL-TC 00014/19** e o Parecer N° 008 do Projeto de Lei 006-CMNM-2020.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
PRESIDENTE DA CCJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇA, ECONOMIA E
ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, **CONVOCA** os demais membros da Comissão Antônio Hiran Matos de Araújo - Relator e Valdomiro Lúcio dos Santos – secretário, para nesta **segunda- feira**, 11/05/2020, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões nas dependências da Câmara Municipal, participarem da Reunião da presente Comissão.

Convida também os demais vereadores desta Câmara Municipal para participarem da referida reunião, pois tratar-se-á de deliberação quanto ao Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPLTC 00014/19 – referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO, o qual versa sobre a Tomada de Contas do Município referente ao exercício de 2004, assim com intuito de melhor elaboração do parecer comissão convidou o ex-prefeito José Antenor Nogueira, para dar condições da ampla defesa.

Desde já agradeço e espero contar a presença e participação dos nobres Vereadores.

Nova Mamoré, 08 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CCJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇA, ECONOMIA E
ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, **CONVOCA** os demais membros da Comissão para a **nona** reunião de 2020, os vereadores: Antônio Hiran Matos de Araújo - Relator e Valdomiro Lúcio dos Santos - secretário, para participar da Reunião, no dia 11 de maio de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões nas dependências da Câmara Municipal.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:
Parecer do Projeto de Lei nº 006 -CMNM/2020 e Parecer Prévio N° PPL-TC00014/19, referente á Tomada de Contas Especial estabelecida no Processo nº 01613/05 TRIBUNAL DE CONTAS

Desde já agradeço e espero contar a presença e participação dos nobres Vereadores.

Nova Mamoré, 11 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CCJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 043/CMNM/2020

Em, 23 de abril de 2020.

A Sua Senhoria

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Comissão de constituição e Justiça - CCJ

N E S T A

Assunto: Encaminhar o Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPL-TC 00014/19 – Referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO

Senhor Presidente da CCJ,

Em anexo, encaminho o **Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPLTC 00014/19 – Referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO**, analisado na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril do corrente ano, para análise dessa Comissão CPCJFEFFO e posteriormente devolver a esta Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,



DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

RECEBIDO 23/04
